

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2017-SRP**

**SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE BUFFET (COQUETEL DE LANCHES; ALMOÇO/JANTAR E ESPAÇO FÍSICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.**

**1. ALTERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Benedito, através do Pregoeiro Oficial do Município, comunica aos interessados a alteração do Edital supra, com amparo no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993. A nova data e horário de abertura é para às 9h do dia 17 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Paulo Marques, no 378 – Bairro Centro – São Benedito–CE. A versão consolidada do edital poderá ser obtida junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias 16 e 17 de março, das 8h às 12h. São Benedito-CE. Foram suprimidos itens, além de supressão no quantitativos, bem como a data de abertura, uma vez que as alterações afetam a formulação de propostas.

**2. JUSTIFICATIVA**

Após reanálise dos quantitativos, a Administração achou por bem readequá-los e sintetizar as demandas das várias secretarias, possibilitando planejamento e melhor execução da futura Ata de Registro de Preços.

**3. AMPARO LEGAL**

3.1 As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

**“§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”** Bem como Princípio da Autotutela Administrativa.

SÃO BENEDITO/CE, 31 de Março de 2017.

  
**EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2017-SRP**

**SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE BUFFET (COQUETEL DE LANCHES; ALMOÇO/JANTAR E ESPAÇO FÍSICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.**

**1. ALTERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Benedito, através do Pregoeiro Oficial do Município, comunica aos interessados a alteração do Edital supra, com amparo no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993. A nova data e horário de abertura é para às 9h do dia 17 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Paulo Marques, no 378 – Bairro Centro – São Benedito-CE. A versão consolidada do edital poderá ser obtida junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h às 12h. São Benedito-CE. Foram suprimidos itens, além de supressão no quantitativos, bem como a data de abertura, uma vez que as alterações afetam a formulação de propostas.

**2. JUSTIFICATIVA**

Após reanálise dos quantitativos, a Administração achou por bem readequá-los e sintetizar as demandas das várias secretarias, possibilitando planejamento e melhor execução da futura Ata de Registro de Preços.

**3. AMPARO LEGAL**

**3.1** As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

**“§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”** Bem como Princípio da Autotutela Administrativa.

SÃO BENEDITO/CE, 31 de Março de 2017.



**EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA**  
Pregoeiro Oficial do Município

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:**

Aprovo o Ato, pois está em conformidade com as exigências legais, especialmente a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCURADOR**



**RÔMULO GONÇALVES GURGEI - 9247-B**  
**Dr. Romulo Gonçalves Gurgel**  
**Procurador Municipal/Mat: 432**  
**OAB Nº 9247 - B**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**